



**Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Aveiro  
Gabinete do Prefeito**

**LEI MUNICIPAL Nº 0199/2023**

DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO PARA A INSERÇÃO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, A PARTIDA DE FUTEBOL E UM BAILE COM A ESCOLHA DA RAINHA DOS DOIS MUNICÍPIOS, REALIZADO PELA **AMAFFORD DE FORDLÂNDIA E INFABEL DE BELTERRA**. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA E EU, VILSON GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO E SANCIONO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica Incluído no Calendário de Eventos Culturais e Turístico do município de Aveiro-Pá, a partida de futebol, a ser realizada no dia 28 de Outubro de cada ano, esse evento marca a abertura da programação de Aniversário de Fordlândia e ocorre entre os senhores da AMAFFORD de Fordlândia e INFABEL de Belterra.

**Art. 2º.** Fica incluído no Calendário de Eventos Culturais e Turístico do município de Aveiro-Pá, um baile a ser realizado no dia 28 de outubro de cada ano, um encontro culminando com o Aniversário de Fordlândia, onde nesse evento há a escolha da RAINHA dos municípios realizado pela AMAFFORD de Fordlândia e INFABEL de Belterra.

**Parágrafo Único** – O Título a que se refere o Caput deste artigo é o reconhecimento do povo e dos Poderes Constituídos deste município ao grande trabalho que essas Entidades sem fins lucrativos, prestam a sociedade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AVEIRO, ESTADO DO PARÁ, em 24 de outubro de 2023.**

**VILSON GONÇALVES**  
**Prefeito Municipal de Aveiro**